DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 18 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1422

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, com proposta no valor global de R$ 28.698,40, e MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS ME, itens: 11 e 13, com proposta no valor global de R$ 11.699,00, para o fornecimento de suprimentos para computadores e confecção de carimbos diversos, atendendo as necessidades da Secretarias solicitantes.

Abadiânia, 17 de outubro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E065F06C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO.

Decreto nº. 384/16/GABIN
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 13 de outubro de 2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º. do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados **os candidatas abaixo relacionados no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haver sido habilitada em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteu na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 14 (quatorze) de outubro de 2016, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2016**, para tomar posse em seus respectivos cargos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM.
Registre-se e
Cumpra-se.

Lista de aprovados e classificados:
Anexo único do Decreto nº. 384/16

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
279223	ELIANE CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	15º	49	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
290314	ELOENE ALVES FERNANDES DE ALMEIDA	16º	49	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
234668	RAYANE DE SOUSA XAVIER	17º	49	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
256794	ALEXANDRE LUCYANO AMORIM GORDO	18º	49	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
290296	EDNEIA FERREIRA AZEVEDO ABADIA	19º	48	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
234703	JANETE DIAS FABRICIO DA SILVA	20º	47	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
234713	BELCHIOR MARIA DE ALMEIDA SOUSA	21º	47	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA
234965	IRENE LIMA DA CONCEIÇÃO	22º	47	CLASSIFICÁVEL	PROFESSOR - PEDAGOGIA

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BE17045A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 346/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária completa no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), ao funcionário CLAYTON ALVES DE MELO, lotado no cargo de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Dec. Nº 090/2015), portador do CPF nº 925.438.121-72, mais despesas com combustível no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, no dia 17 de outubro de 2016, para levar os pacientes Tarcísio Rafael Conceição dos Anjos e Adilson Rocha de Freitas, para consultas e exames no Hospital do Câncer de Barretos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B45270F7

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 208/2016, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

"*Transfere data comemorativa Dia do Servidor Público, Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município**,**
CONSIDERANDO, que no dia **24 de outubro é dia do "Dia do Evangélico",** Lei Municipal Nº 1.676/2013, de 21/08/2013**;**
CONSIDERANDO, que no dia **28 de outubro é dia do "Dia do Servidor Público".**

D E C R E T A:

ART.1º - Fica transferido para o **dia 25 de outubro de 2016 (Terça - feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, neste município**.
ART.2º- Estarão nestes dias funcionando em regime de plantão os seguintes órgãos: da Secretaria Municipal de Saúde**: o Hospital Público Municipal** e da Secretaria Municipal de Obras, lnfraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente: **a Coleta de Lixo,** que deverão fazer escala de pessoal para atendimento de serviços essenciais.
ART.3º- O referido ponto facultativo é em virtude das **comemorações alusivas ao dia do Servidor Público,** Lei Nº 1.546/2010 – Art. 254, **neste município,** comemorado dia **28 de Outubro de 2016 (Sexta-feira).**
ART.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Outubro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:056787CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº Nº166/ 2016-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.166/2016, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KARINA DIAS CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDENTE NA UBS MARLENI NERY.

Pelo presente contrato, O Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de direito Público CNPJ nº 11.328.999/0001-19, neste ato representado pela titular da pasta, a Secretária de Saúde, a senhora. **ALESSANDRA LIMA DO CARMO LOPES** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 351736-8922187 SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 798.765.521-04, doravante denominada simplesmente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, contrata, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, Senhorita **REGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CRF/GO nº 13930/GO, portadora da cédula de identidade nº. 2000662-4 SSP/MT, inscrita no cadastro pessoas físicas sob o nº. 042.153.271-80, residente e domiciliada Rua do Bronze Qd. F lt. 19 residencial águas do Araguaia Baliza - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0166/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 0166/2016, sendo determinado para o período a execução dos serviços de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado pelo prazo de 01 (mês) iniciando pela data de assinatura até 30 de setembro de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **0166/2016**.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19

ALESSANDRA LIMA DO CARMO LOPES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

REGINA PEREIRA DA SILVA
CRF/GO nº 13930
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:5807C39F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, torna público que no **dia 01/11/2016 às 14:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço **por item**, visando o fornecimento de Combustível, (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para os veículos das Secretarias do Município, tudo conforme especificado no objeto do Edital, usado termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã**, 17/10/16**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:5D04F4F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/16

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã/GO, torna público que no dia 07/11/2016, às 09:00 hs, realizara licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** que tem por objeto a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, sob o regime de empreitada a preço global (Convênio nº 2635.1024547-43/2015 com o Ministério das Cidades). O Edital completo e informações serão obtidas na Prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone - 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 18/10/16.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:D871BE03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/16

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã/GO, torna público que no dia 07/11/2016, às 14:30 hs, realizara licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** que tem por objeto a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, sob o regime de empreitada a preço global (Convênio nº 1027.367-43/2015 com o Ministério das Cidades). O Edital completo e informações serão obtidas na Prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone - 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 18/10/16.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:9B39993D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 155/2016

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES- Profª ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 110/2016 na data de 02/07/2016 e considerando o que dispõe o decreto 140/2016, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foi CONVOCADA para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente convocação, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos, para exercer a função e atribuição de seu cargo, a seguinte candidata aprovada..
Cargo: Técnico e intérprete de Linguagem de Sinais:
Morgana Teodoro Guimarães

Mineiros, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (18/10/2016).
.
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral
FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FC6CFC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE Nº 2016000923-1

Nº. DO PROCESSO: 2016000923
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.970.388/0001-07.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais de expedientes, a serem usados CRAS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4268CB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE Nº 2016000923-2

Nº. DO PROCESSO: 2016000923
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **AMARILDO ATAÍDES FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.840.355/0001-42.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais de expedientes, a serem usados CRAS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48A66708

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016030284

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 07/2013 e no uso das compentências a si conferidas; e,
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);
CONSIDERANDO a solicitação efetivada pela Superintendente de Ação Social visando a contratação de 21 shows destinados ao Projeto Conviver Idoso Saudável, na oportunidade do exercício de 2016;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LEONEL SILVA REZENDE**, firma individual, inscrita no CNPJ nº 21.616.830/0001-18, com sede na Rua Cabeceira Alta, Qd. 25, Lt. 17, Mutirão III, Mineiros-GO, para prestação de serviço especializado de animação musical e artístico, no segmento da música regional goiana (sertanejo romântico, bolero, raiz e forró), para apresentação no Projeto Conviver Idoso Saudável promovido pela Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de **R$ 7.875,00** (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), consoante orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (04/10/2016).

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66A34642

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2016028914
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ROGÉRIO GUIMARÃES DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.578/0001-11.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 128/2015.
DO OBJETIVO: O objetivo do presente aditivo é a alteração das clausulas Primeira e Terceira do contrato primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015039564-02.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8882D642

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO, SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2016029161
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.087.611/0001-47.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 017/2015**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Clausulas Segunda, Quarta, Oitava e Décima Nona, referente à execução de restauração do prédio do Centro Cultural Santo Agostinho.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015017759.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE1C3DC0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO PUBLICO 008/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
LEILÃO PUBLICO Nº.: 008/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 01.617.413/0002-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 08 de Novembro de 2.016, às 09:30 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 378/2015 de 10 de Julho de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo site http://porteirao.go.gov.br/home/.

Porteirão-GO., 17 de Outubro de 2016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:8994125B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO PUBLICO 009/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
LEILÃO PUBLICO Nº.: 009/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 01.617.413/0002-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 10 de Novembro de 2.016, às 09:30 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo site http://porteirao.go.gov.br/home/.

Porteirão-GO., 17 de Outubro de 2016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5492AF11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 764/2016

Quirinópolis, 03 de outubro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA APARECIDA LOPES DE MENEZES**, ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2AC26431

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 763/2016

Quirinópolis, 03 de outubro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de

novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **RENATO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B739FF26

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 762/2016

Quirinópolis, 14 de setembro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **ARMANDO JOSE FERREIRA**, ocupante do cargo de **Eletricista,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:34B1C29A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 761/2016

Quirinópolis, 14 de setembro de 2016.

"Concede *Gratificação de Incentivo Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL**, conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006, para a Profissional do Magistério III, **GRAZIELLE FERREIRA CORTÊS SANDRE** com o seu respectivo percentual de gratificação de 30%:

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6D2F352D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2651/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **JAIME DE OLIVEIRA ROCHA,** ocupante do cargo de **Enc. Farmácia do Hospital Municipal,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6CB16413

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2639/2016

Quirinópolis, 04 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **IRACILDA MARIA CHAVES SILVA,** ocupante do cargo de **Chefe da Assessoria e Planejamento,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7BE24DBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2638/2016

Quirinópolis, 04 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **LARISSA CARVALHO DE AZAMBUJA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A52A4C65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2649/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **PAULO JOSE MARQUES,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:99F5117A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2648/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **LEANDRO JOSE DE CASTRO,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:10377DF4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2650/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **VALDIVINO BARBOSA GOULART,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B3DC3431

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2647/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **LUCINEIDE SOARES MARTINS,** ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Serviços Gerais,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D64FDCD1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2646/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **APARECIDA ROSA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BEBF7312

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2645/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **GENARIO DE FREITAS FERREIRA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7DD41E16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2644/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **JOSUE BERNARDO DE MORAES,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:67219838

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2643/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **ILÍDIO ROSA GOULART,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:50AEBF59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2642/2016

Quirinópolis, 07 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **ADRIANA TOMÉ VIEIRA,** ocupante do cargo de **Chefe As. Tec. Sec. Promoção e Assistência Social,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EC72F02F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2640/2016

Quirinópolis, 04 de outubro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **INA GOMES DE MORAIS DE DEUS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F8B21C9B

